



## ESCLARECIMENTOS

### Pregão eletrônico nº 4/2017

1 - Existe alguma empresa prestando esses serviços atualmente nas dependências do CFF?

**Resposta:** SIM

Caso positivo, qual?

Resposta: Imperial Serviços Empresariais Ltda

2 - Os encargos utilizados, deverão ser exatamente os propostos na convenção coletiva?

**Resposta:** SIM

3 - Deverá ser cotado equipamento de Ponto eletrônico?

**Resposta:** NÃO

4 - O CFF prevê o pagamento do Plano de saúde e os demais benefícios para o empregado?

**Resposta:** SIM, DE ACORDO COM O PREVISTO NA CONVENÇÃO COLETIVA DA CATEGORIA

5 - Qual é o quantitativo mínimo de equipamentos a serem disponibilizados pela empresa?

**Resposta:** NENHUM. NO EDITAL NÃO CONSTA UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA CONTRATA. APENAS FORNECIMENTO DE UNIFORMES.

6 - No item 8.4.3 do edital diz:

8.4.3.1 Atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade TÉCNICO-OPERACIONAL, em nome do licitante, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que tenha executado serviços de terceirização de mão de obra compatíveis em características, **metragens**, quantidades e prazos com o objeto deste Pregão, conforme especificações contidas neste Edital e seus Anexos.

Pergunto: Sabendo que a contratação dessa licitação é para apenas 01 (um) posto de serviço, apresentando um atestado com 15 postos de Servente de limpeza será aceito? Ou deverá conter no atestado além do quantitativo de postos a metragem dos serviços? Caso não tenha essa metragem a empresa será desclassificada?

**Resposta:** O ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DEVE ATENDER EXATAMENTE AO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO. PORTANTO DEVE CONTER "METRAGENS". CASO A LICITANTE NÃO APRESENTE O ATESTADO DE ACORDO COM O EXIGIDO EM EDITAL SERÁ DESCLASSIFICADA.

